

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/11 DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2011/2
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ – 2º SEMESTRE
Publicado no DOU de 08/02/2011.**

A Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ faz saber aos interessados e a todos quantos viram ou conhecimento tomaram do Edital 01/2011 do Processo Seletivo Vestibular 2011/2 para ingresso nos cursos de graduação da UFSJ – 2º semestre, que foi divulgado no DOU de 08/02/2011 e INTERNET, desta RETIFICAÇÃO visando alterar o que segue abaixo, passando a ter a seguinte redação:

- Alterar o Quadro 3.3 – Número de vagas dos cursos oferecidos no Campus Tancredo Neves (São João del-Rei) de:

Código do Curso	Curso	Turno	Grau Acadêmico	Autorizado/reconhecido	Total de vagas	Entrada pelo Processo Seletivo Vestibular da UFSJ			Entrada pelo Sistema de Seleção Unificada		
						AC	AF1	AF2	AC	AF1	AF2
185	Arquitetura e Urbanismo	Integral	Bacharelado	Resolução 033/07/CONSU	30	23	12	10	3	1	1
255	Zootecnia *	Integral	Bacharelado	Resolução 033/07/CONSU	50	23	12	10	3	1	1

Para:

Código do Curso	Curso	Turno	Grau Acadêmico	Autorizado/reconhecido	Total de vagas	Entrada pelo Processo Seletivo Vestibular da UFSJ			Entrada pelo Sistema de Seleção Unificada		
						AC	AF1	AF2	AC	AF1	AF2
185	Arquitetura e Urbanismo	Integral	Bacharelado	Resolução 033/07/CONSU	30	14	7	6	1	1	1
255	Zootecnia *	Integral	Bacharelado	Resolução 033/07/CONSU	50	23	12	10	3	1	1

- No subitem 6.18, onde se lê “05 de julho de 2011”, leia-se “05 de junho de 2011”.
- No subitem 6.19, onde se lê “05 de julho de 2011”, leia-se “05 de junho de 2011”.
- Retirar o texto “Eng. de Produção” do Quadro 7.2 – Peso das provas do ENEM para os candidatos que optarem pelo Sistema de Seleção Unificada.
- No subitem 10.1, onde se lê “Quadro 9.1”, leia-se “Quadro 10.1”.
- No Quadro 10.1 – Data de matrícula referente à primeira chamada, alterar a data de matrícula dos cursos de Bioquímica e Enfermagem de 07/07/2011 para 08/07/2011.
- No subitem 10.8, onde se lê “nos subitens 10.6.2 ou 10.6.3”, leia-se “no subitem 10.6.4”.
- No subitem 10.15, onde se lê “subitem 10.5”, leia-se “subitem 10.6”.

São João del-Rei, 11 de fevereiro de 2011.

PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ